

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05172/2015

**PORTARIA D.G. N°609, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n°5172/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n°4985/2015, no qual consta o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPES n° 14/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, solicitando representantes deste Tribunal para participarem do IV Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, nos dias 28/09 e 29/09/2015, na sede do TST, na cidade de Brasília/DF, cópia postada no doc. 01, págs.03/04.

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, custeada a despesa na Ação de Apreciação de Causa da Justiça do Trabalho, cópia postada no doc. 01, pág.06,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **Rosely Belo Ribeiro Vieira**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, Matrícula 30816677, lotada na Diretoria Geral, a fim de participar do IV Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, nos dias 28/09 e 29/09/2015, na sede do TST, e no dia 30/09/2015 realizar questões técnicas e metodológicas relativas à postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem, Software

*moodle*, do CSJT do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG e do Plano de Desenvolvimento Individual - PDI dos Gestores deste Tribunal, para serem realizadas na modalidade a distância, dando continuidade a implantação do Modelo de Gestão por Competências neste Regional, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, nos termos dispostos no art. 24, incisos I, II e III, para o período de **27/09 a 01/10/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/bcsc/mcm